

	• 04 PAR de LED RGBW 3W IP 65 • 01 Mesa (controles DMX) ou similar • Potencia extensões para atender necessidades acima • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem			
7	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 210" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • 02 Câmeras para transmissão local em tempo real • 01 Mesa de Corte • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	1.200,00
8	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 120" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	800,00
9	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - MAPPING • Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 • Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 GB, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; • Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. • Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos. • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	1.500,00
10	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPÉ Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	4	320,00
11	TELÃO DE LED Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.	Diária	2	1.000,00
12	MICROFONE LAPELA Tipo condensador, com figura polar cardioide, frequência de resposta 50 a 17.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	50,00
13	MICROFONE HEADSET Tipo Dinâmico, com Figura Polar Cardioide, Frequência de resposta de 50 a 15.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	110,00
14	MICROFONE SEM FIO Frequência selecionável de 960 UHF, compatibilidade de sistemas de 26 unidades, distância 100m, transmissão de saída 30mW, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	10	90,00
15	BOX TRUSS Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	160,00
16	CAIXA DE SOM Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	95,00
17	REFLETOR ELIPSoidal OU FRESNEL Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	Diária	10	135,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS
Protocolo: 630073

PORTARIA Nº 0707/2021-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4956, 5147 e 9149/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Paragominas, nos períodos indicados:
I – PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, dia 5/7/2021 e de 1º/6 a 1º/7/2021, 8 a 15/7/2021 e 26 a 30/7/2021;
II – CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, dias 2 e 16/7/2021 e de 19 a 23/7/2021;
III – CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, de 1º/8 a 30/9/2021;
IV – MARIA CLÁUDIA VITORINO GADIELHA, de 1º/10 a 30/11/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de agosto de 2021.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA Nº 0708/2021-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos das promotoras de justiça Paula Caroline Nunes Machado e Maria Cláudia Vitorino Gadelha;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 3º cargos da promotoria de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8797, 9148, 9749 e 9989/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de Paragominas, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:
I - 1º cargo, dias 2, 6, 7 e 16/7/2021 e de 19 a 23/7/2021, 2 a 6/8/2021 e 24 a 27/8/2021;
II - 3º cargo, de 1º a 30/7/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de agosto de 2021.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0709/2021-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6916/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, auxiliar na realização de Acordos de Não Persecução Penal-ANPP, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, nos dias 9 e 10/6/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de agosto de 2021.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0710/2021-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Maurim Lameira Vergolino;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Andressa Érica Ávila Ribeiro no município de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Aurora do Pará e Mãe do Rio;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8377/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES para exercer as atribuições dos cargos da promotoria de justiça de Aurora do Pará e Mãe do Rio, no período de 4 a 10/8/2021, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de agosto de 2021.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0711/2021-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga e Antonio Manoel Cardoso Dias;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos da promotoria de justiça de Tomé-Açu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9748/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos cargos da promotoria de justiça de Tomé-Açu, nos períodos indicados:
I – 1º cargo, ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS, de 19/7 a 2/8/2021;
II – 2º cargo, BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA, de 1º a 11/7/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 16 de agosto de 2021.
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, em exercício
PORTARIA Nº 0712/2021-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Helem Talita Lira Fontes;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5735 e 8798/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria